



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST

Reunião : Ordinária Nº: 014/2019
Decisão : 110/2019-CEEST/PE
Item da Pauta : 6.1.
Referência : Protocolo nº 200.113.048/2019
Interessado : Jonatas Pereira de Souza

EMENTA: Indefere a solicitação de registro provisório do apostilamento de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, do profissional Jonatas Pereira de Souza.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 14, realizada no dia 21 de agosto de 2019, apreciando a solicitação do profissional Jonatas Pereira de Souza, protocolada neste Regional sob o nº 200.113.048/2019; o qual após ter sua solicitação de apostilamento de curso indeferida, por ter disciplinas cursadas antes da conclusão da graduação, solicita permissão para exercer em caráter provisório a função de Engenheiro de Segurança do Trabalho até a conclusão das disciplinas que faltam ser cursadas; considerando que o referido pleito do requerente foi indeferido conforme a Decisão nº 070/2019-CEEST/PE; considerando que a documentação apresentada pelo profissional a título de recurso não apresentou as condicionantes probatórias de conclusão do curso de Pós-Graduação em Segurança do Trabalho; e, considerando por fim o relatório e voto fundamentado exarado pelo relator Conselheiro Eng. Elet./Seg. do Trab. Rômulo Fernando Teixeira Vilela, que foi favorável ao indeferimento da solicitação de registro provisório do apostilamento de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o parecer do relator, conforme acima descrito. Coordenou** a sessão o Eng. Mec./Seg. do Trab. Emílio de Moraes Falcão Neto – Coordenador. **Votaram os seguintes Conselheiros:** Rômulo Fernando Teixeira Vilela, Luiz Antônio de Melo e Emílio de Moraes Falcão Neto.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 21 de agosto de 2019

Eng. Mec./Seg. do Trab. Emílio de Moraes Falcão Neto
Coordenador da CEEST